

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE-IPLeiria) e do Centro de Investigação, Desenvolvimento e Inovação em Turismo (CiTUR), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI) para licenciado, nos seguintes termos:

Título do projeto: OceanSenses - Turismo Natureza e Lazer Ativo.

Coordenador do projeto: Teresa Margarida Lopes Silva Mougá.

Orientador científico da bolsa: João Emanuel Gonçalves Costa.

Área científica da bolsa: Tecnologias de Informação

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI) para licenciado.

Fins: Preparação do plano de divulgação de uma empresa marítima turística, no âmbito do dolphin watching.

Objeto: Criação da identidade corporativa da empresa.

Duração da bolsa: 6 meses, eventualmente renováveis, com início previsto em abril de 2019.

Objetivos a atingir pelo candidato: Criação da imagem de marca da empresa; Desenvolvimento do *site* para a empresa; Incorporação de conteúdos técnico/científicos desenvolvidos na plataforma web; Desenvolvimento da identidade corporativa da empresa; Desenvolvimento visual dos materiais de promoção e divulgação.

Destinatários: Titulares de licenciatura em Engenharia Informática, Design Gráfico e Multimédia, ou áreas afins.

Perfil desejado: Candidato altamente motivado que demonstre possuir competências no âmbito do desenvolvimento Web e design gráfico, que apresente experiência em projetos online, bom domínio da língua inglesa, elevado grau de autonomia e forte motivação para trabalho em equipa.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Peniche.

Entidade financiadora: Instituto Politécnico de Leiria

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

CrITÉRIOS de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica na área científica da bolsa (EPA); c) Conhecimentos Específicos (CE): conhecimentos e experiência comprovada na área científica da bolsa, sendo a nota final (NF) = $[HA \cdot 0,30 + EPA \cdot 0,30 + CE \cdot 0,40]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os dois primeiros classificados na análise curricular serão convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \cdot 0,6 + ENT \cdot 0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: João Emanuel Gonçalves Costa (presidente), Teresa Margarida Lopes da Silva Mougá e Rui Alberto de Freitas Martins (vogais efetivos); João Viljoen Vasconcelos e Prof. Ana Margarida Violante Pombo (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 08 de março a 21 de março de 2019.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificado(s) de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e poderão ser entregues pessoalmente ou remetidas por correio postal para: Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar – Campus 4, Santuário Nossa Senhora dos Remédios, 2520-641 Peniche (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para clelia@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do bolseiro, a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2018.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 07 de março de 2019.

O Presidente do IPLeiria
Rui Filipe Pinto Pedrosa